

Número 7
Jul. | Set. 2011

Boletim de Economia e Política Internacional

Dinte

ipea

Número 7
Jul. | Set. 2011

Boletim de Economia e Política Internacional

A faint, black outline map of South America is visible in the background, showing the continent's geographical shape and major islands.

ipea

Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República
Ministro Wellington Moreira Franco

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Ferreira

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Mário Lisboa Theodoro

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

José Celso Pereira Cardoso Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

João Sicsú

Diretora de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Liana Maria da Frota Carleial

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Márcio Wohlers de Almeida

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

Boletim de Economia e Política Internacional

CORPO EDITORIAL

Editores responsáveis

André Rego Viana

Ivan Tiago Machado Oliveira

Membros

Eduardo Costa Pinto

Honório Kume

Marcos Antonio Macedo Cintra

Renato Baumann

Boletim de economia e política internacional / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais. – n.1, (jan./mar. 2010 –). – Brasília : Ipea. Dinte, 2010 –

Trimestral.
ISSN 2176-9915

1. Economia Internacional. 2. Política Internacional. 3. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais.

CDD 337.05

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EDITORIAL | 5 |
| MULTILATERALISMO COMERCIAL EM XEQUE: QUE REGULAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI? | 7 |
| Ivan Tiago Machado Oliveira Vera Thorstensen | |
| MISSÕES DE PAZ E COMÉRCIO DE ARMAS: GOVERNANÇA E “DESGOVERNANÇA” INTERNACIONAL NA GESTÃO DE CONFLITOS | 19 |
| Rodrigo Fracalossi de Moraes | |
| A INTEGRAÇÃO BRASIL – VENEZUELA E O EIXO AMAZÔNIA – ORINOCO | 33 |
| Pedro Silva Barros Raphael Padula Luciano W. Severo | |
| RENMINBI DESALINHADO? EVIDÊNCIAS A PARTIR DA EVOLUÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DOS CUSTOS UNITÁRIOS DO TRABALHO ENTRE 2002 E 2008 | 43 |
| André Gustavo de Miranda Pineli Alves | |
| OS CONDICIONANTES POLÍTICOS DE UMA NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA RÚSSIA | 59 |
| Lenina Pomeranz | |
| A NOVA LEI DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS DOS ESTADOS UNIDOS E SUAS POSSÍVEIS EXTERNALIDADES PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL | 69 |
| Thiago Lima | |
| RESTRINGINDO OS FLUXOS DE CAPITAIS ESPECULATIVOS PARA PROTEGER A ECONOMIA REAL | 79 |
| Stephany Griffith-Jones Kevin P. Gallagher | |

Editorial

O *Boletim de Economia e Política Internacional* nº 7 dá continuidade à iniciativa de levar ao público temas e debates dos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea.

Este boletim se inicia com a análise de Ivan Tiago Machado Oliveira e Vera Thorstensen dos desafios ao regime multilateral de comércio à luz do impasse em Doha, identificando como o multilateralismo comercial está sendo colocado em xeque e apresentando cenários possíveis para a regulação do comércio internacional no século XXI. Em seguida, Rodrigo Fracalossi de Moraes avalia como a falta de governança sobre o comércio internacional de armas convencionais e armas leves e de pequeno porte tem sido um empecilho aos objetivos de missões de paz. Pedro Silva Barros, Raphael Padula e Luciano W. Severo analisam o caráter estratégico da integração e do desenvolvimento do eixo Amazônia – Orinoco, considerados pelos autores um dos mais importantes no quadro da integração da América do Sul. No artigo seguinte, André Gustavo de Miranda Pineli Alves revisa o comportamento do saldo em transações correntes da China a fim de apresentar os fatores que embasaram a evolução de seu superávit entre 2002 e 2008.

Esta edição do *Boletim de Economia e Política Internacional* conta ainda com a colaboração de Lenina Pomeranz, que analisa os condicionantes políticos de uma nova estratégia de desenvolvimento econômico da Rússia. Thiago Lima examina a nova lei de segurança de alimentos dos Estados Unidos e suas possíveis externalidades para o comércio internacional. E no artigo final, Stephany Griffith-Jones e Kevin P. Gallagher buscam analisar mecanismos de restrição aos fluxos de capitais especulativos que deveriam ser utilizados pelas nações industrializadas, com a permissão para que nações em desenvolvimento possam desenvolver regulamentação prudencial a fim de proteger a economia real.

Boa leitura!

André Rego Viana
Ivan Tiago Machado Oliveira
Editores

MULTILATERALISMO COMERCIAL EM XEQUE: QUE REGULAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI?

Ivan Tiago Machado Oliveira*
Vera Thorstensen**

1 INTRODUÇÃO

O sistema multilateral de comércio, criado no pós-Segunda Guerra, ganhou robustez institucional com o fim da Rodada Uruguai, quando foi instituída a Organização Mundial do Comércio (OMC) com a criação de um “tribunal” diplomático-jurídico para a solução de controvérsias. O lançamento da Rodada Doha, em 2001, criou expectativas de que o multilateralismo comercial ganhasse ainda mais força enquanto regulador do comércio internacional com o estabelecimento de novas regras e procedimentos relacionados ao comércio e às políticas públicas a este vinculadas. Contudo, com as dificuldades encontradas em se concluir a rodada e as mudanças observadas nas estratégias de negociação comercial das principais potências comerciais, com o aumento de acordos preferenciais, criou-se um ambiente de crescente questionamento do papel do multilateralismo na ordem comercial mundial. Paralelamente, com a pressão de diversos segmentos da sociedade para que se solucionassem alguns dos maiores problemas globais relacionados ao meio ambiente e ao clima ou à fome e à pobreza, diversas organizações e agências internacionais foram fortalecidas para buscarem soluções e coordenarem ações também de forma global. Muitas dessas instituições passaram a desenvolver regras que, ou utilizam o comércio como uma forma de implementação de seus objetivos, ou afetam direta ou indiretamente as atividades comerciais.

Com base nessa constatação, este artigo visa analisar os desafios da regulação multilateral à luz do impasse em Doha em sua interface com a multiplicação dos acordos preferenciais de comércio e as mudanças na estratégia de regulação das potências comerciais, bem como a fragmentação da regulação internacional derivada de inúmeras instituições internacionais que também afetam o comércio. Em síntese, pretende-se analisar como o regime multilateral do comércio está sendo colocado em xeque e apresentar cenários possíveis para a regulação do comércio internacional no século XXI.

* Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea.

** Professora da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), coordenadora do Centro do Comércio Global e pesquisadora bolsista do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Ipea.

2 A EVOLUÇÃO DO REGIME MULTILATERAL DE COMÉRCIO

O regime multilateral de comércio foi criado no pós-Segunda Guerra no âmbito da reestruturação mundial promovida pelos Estados Unidos. Com a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, e a negociação do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio em 1947 (GATT, na sigla em inglês), estabeleceu-se um marco regulatório para a economia internacional e foi definida a estrutura do regime do comércio internacional. Este regime serviu como espaço para negociações multilaterais sobre as regras para o comércio internacional, refletindo diferentes momentos políticos no âmbito de uma série de rodadas de negociações. Inicialmente, a principal forma de liberalização foi obtida pela redução e eliminação de barreiras tarifárias sobre produtos. Ao longo dos anos, as negociações passaram a envolver cada vez mais regulamentos e instrumentos contendo regras sobre práticas comerciais, barreiras não tarifárias e defesa comercial. No contexto de expansão horizontal da temática comercial, quando da Rodada Uruguai de negociações multilaterais, o regime multilateral de comércio passou por transformações marcantes em termos de institucionalização, ao apresentar, como produto central, a OMC em 1995.¹

Desde seu estabelecimento, a OMC transformou-se na principal fonte de regulação do comércio internacional, que abarca não só as regras do GATT, mas também as regras dos inúmeros acordos aprovados na Rodada Uruguai. A OMC tem como principal objetivo promover o desenvolvimento econômico por meio da liberalização do comércio internacional. Uma de suas funções primordiais é servir como fórum negociador de regras para o comércio internacional e assegurar seu cumprimento por meio de um mecanismo eficaz de solução de controvérsias. Desde a criação da OMC, a regulação do comércio passou a abarcar um espectro mais amplo de atividades econômicas: bens (agrícolas e não agrícolas), serviços, propriedade intelectual e investimentos.²

Uma das mais importantes inovações institucionais da Rodada Uruguai veio com o reforço do sistema de solução de controvérsias do regime, agora fundamentado na regra do *consenso negativo* e com mecanismos de *enforcement* aprimorados com o *órgão de apelação (OA)* do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC).³ Este órgão é um mecanismo único no sistema internacional, uma vez que medidas consideradas inconsistentes com as regras do sistema multilateral de comércio devem ser modificadas, para não serem passíveis de retaliação comercial pela parte ganhadora. Tal possibilidade dá um poder significativo à OMC e a distingue das demais organizações internacionais que não possuem tal poder de sanção. O OSC é considerado um sistema *sui generis*, uma vez que aplica conjuntamente princípios e práticas tanto do *Civil Law* como do *Common Law*. Sendo assim, apesar de as decisões dos painéis e das apelações só se aplicarem ao caso em disputa, estas são transformadas em jurisprudência do sistema e passam a orientar as futuras decisões do OSC. Como resultado,

1. Para análise em perspectiva histórica sobre o sistema multilateral de comércio, ver Oliveira (2007).

2. Para análise detalhada dos acordos da Rodada Uruguai, ver Thorstensen (2001).

3. Com o consenso negativo, para que uma decisão do OSC não seja adotada, todos os seus membros, inclusive o demandante, têm que decidir pela não adoção do relatório, o que garante na prática a aprovação da decisão.

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

